Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79

Departamento Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.223 DE 09 DE MARÇO DE 2012

Altera a referência salarial dos cargos de mecânico, mecânico de veículos leves, mecânico de veículos pesados, atendente de consultório dentário e cirurgião dentista que especifica.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as referências salariais dos cargos de Mecânico, Mecânico de Veículos Leves e Mecânico de Veículos Pesados, Atendente de Consultório Dentário e Cirurgião Dentista, constante dos Anexo I e VI da Lei Municipal nº 808/2008, conforme segue tabela abaixo:

Cargo	De:	Para
Mecânico	12-I-A	24-I-A
Mecânico veículos leves	12-I-A	24-I-A
Mecânico veículos pesados	15-I-A	27-I-A
Atendente de Consultório Dentário	14-I-A	17-I-A
Cirurgião Dentista	46-I-A	55-I-A

Parágrafo Único - Os atuais servidores ocupantes dos cargos constantes do caput do artigo serão enquadrados na nova referência, através de decreto a ser expedido pelo Poder Executivo, obedecendo a referência, o nível e o grau adquirido pelos servidores até a data da publicação da presente lei.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de março de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Respondendo pelo Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.200/2012, de autoria do Executivo Municipal